



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 14897 , de 08 de FEVEREIRO de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 18.428.779,41 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na alínea b, inciso I, §3º do artigo 7º da Lei nº. 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 18.428.779,41 (Dezoito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de transferências do salário-educação e de convênios diretamente com a União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de fevereiro de 2010, 122º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO N°. , DE DE DE 2010.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			18.428.779,41
16.001.12.361.0000.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.3.40.41	3208	6.000.000,00
16.001.12.361.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	3.1.90.04	3222	500.000,00
		3.3.50.43	3222	120.000,00
		3.3.90.14	3212	23.000,00
		3.3.90.14	3222	78.000,00
		3.3.90.30	3212	1.215.573,84
		3.3.90.30	3222	87.079,17
		3.3.90.32	3222	100.000,00
		3.3.90.33	3212	124.273,54
		3.3.90.33	3222	50.544,88
		3.3.90.39	3212	2.815.900,00
		3.3.90.39	3222	921.854,51
		4.4.90.52	3212	148.000,00
16.001.12.361.1269.2955	CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	4.4.90.51	3208	6.244.553,47
			TOTAL	18.428.779,41

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO N°. , DE DE DE 2010.

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	S		12.244.553,47
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	A	3208	12.244.553,47
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S		6.184.225,94
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	S		6.184.225,94
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação	A	3212	4.326.747,38
	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação	A	3220	1.857.478,56
			TOTAL	18.428.779,41

Ofício nº.033/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR
Coordenador Técnico Legislativo - COTEL/CGAG
Palácio Presidente Vargas

Assunto: Encaminha minutas de decreto

Senhor Coordenador,

1. A par de cordiais cumprimentos, estamos encaminhando a V. S^a., para as providências de praxe, os documentos abaixo relacionados:

- a. Minuta de decreto que solicita em favor das Unidades Orçamentárias: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – CETAS, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS, abertura de crédito adicional suplementar para atendimento de despesas corrente e de capital até o montante de R\$ 415.122,85 (quatrocentos e quinze mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) no presente exercício;
- b. Minuta de decreto que solicita em favor da Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, abertura de crédito por excesso de arrecadação para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 18.428.779,41 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos) no presente exercício;

2. Os arquivos eletrônicos com as informações citadas no item anterior foram enviados para o e-mail cotel_cgag@hotmail.com.

Atenciosamente,


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto

